



PORTARIA Nº 44.958/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1440 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALVARO JOSE DE FREITAS BAPTISTA	9390	02/05/18	01/08/18	22/04/09 21/04/14	SMED
CARLOS ROBERTO PERRETTO	541	25/04/18	24/07/18	01/01/94 31/12/98	SMEL
SERLI GIESE DE PAULA	5494	24/04/18	23/07/18	18/03/02 17/03/07	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS